

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1610, DE 1996, DO SENADO FEDERAL, QUE “DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 176, § 1º, E 231, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”

REQUERIMENTO Nº / 2012
(Do Sr. PENNA)

Solicita que sejam convidados o Sr. NAILTON MUNIZ PATAXÓS e a Sra. ILZA RODRIGUES DA SILVA, Representantes da Tribo Indígena Pataxós - Hã-Hã-Hães, respectivamente, objetivando trazer a esta Comissão subsídios técnicos relacionados ao tema.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados os Senhores NAILTON MUNIZ PATAXÓS e ILZA RODRIGUES DA SILVA, representantes da Tribo Indígena Pataxós – Hã-Hã-Hães, respectivamente, que estarão trazendo ao Plenário desta Comissão Especial, subsídios técnicos relacionados ao tema em discussão.

JUSTIFICATIVA

É necessário e salutar que esta Comissão possa contar com a opinião do maior número possível de pessoas e/ou grupos societários e entidades envolvidas nos assuntos relacionados à exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas, tema principal desta Comissão. Acreditamos que a visita proposta trará a esta Comissão, mais conhecimento sobre a atuação de mineradoras operando em plena área indígena, a oportunidade de contatarmos e ouvirmos dos próprios membros representantes dos Índios Pataxós, do Sul da Bahia, opiniões que manifestarão pessoalmente a respeito do tema.

Sala da Comissão, em de Março de 2012.



Deputado **Penna**